ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA Nº 060/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias ao vereador Deigaelte de Jesus Oliveira, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Vereador Deigaelte de Jesus Oliveira, Férias Regulares referente ao período aquisitivo 2021/2022. Serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 16/07/2022, os 15 dias restantes serão gozados em período conveniente, conforme processo legislativo nº. 685/2022.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 13 de julho de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:C9FD7F16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2022. Edição 2562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/